



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI nº 584

Abre no corrente exercício, um Crédito Especial no valor de NCR\$. .. NCR\$.23.809,95 (Vinte e três mil, / oitocentos e nove cruzeiros novos / e noventa e cinco centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, e eu, PREFEITO / MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO ESPECIAL no valor de NCR\$. 23.809,95 (Vinte e três mil, oitocentos e nove cruzeiros novos e noventa e cinco centavos), para atender diversos pagamentos, de conformidade com relação anéxia, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do saldo apurado em BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de dezembro de 1.968.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até 31 de dezembro de 1.970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 6 de JANEIRO DE 1.970

  
Doutor Breno de Medeiros Guimarães

Prefeito Municipal